

Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta, informa ao Mercado sobre autorização concedida pelo Banco Nacional de Angola relativa ao registo definitivo do Vice-Presidente do Conselho Fiscal e ao registo especial provisório de membros do Conselho de Administração

COMUNICADO

O Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta (“BCGA” ou “Banco”), vem por intermédio do presente comunicado, informar ao Mercado que:

1. Na sequência da eleição de membros dos seus Órgãos Sociais, para o triénio 2025-2027, em Assembleia Geral Anual de Accionistas, realizada em 28 de Março de 2025, recebeu, por intermédio de ofício, a autorização de registo especial concedida pelo Banco Nacional de Angola (BNA) para o seguinte membro do Órgão de Fiscalização do Banco, ficando assim completo o Conselho Fiscal para o mandato em questão:
 - José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues – Vice-Presidente do Conselho Fiscal.
2. Na sequência do comunicado ao Mercado datado de 07 de Janeiro de 2026, o BCGA, dando sequência ao processo de composição dos seus Órgãos Sociais para o mandato em curso, recebeu, por intermédio de ofício do Banco Nacional de Angola, a autorização de registo especial provisório para os seguintes membros do Órgão de Administração do Banco:
 - Helena Monteiro Jardim – 2.^a Vice-Presidente do Conselho de Administração;
 - Arnaldo António Pereira Lago de Carvalho – Administrador Independente.

O BCGA informa ainda que, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, será oportunamente solicitada:

1. A ratificação das decisões pela Assembleia Geral de Accionistas, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 414.º da Lei das Sociedades Comerciais;
2. O registo definitivo junto do Banco Nacional de Angola.

O Banco reafirma o seu compromisso com os princípios de boa governação e transparência, permanecendo disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do endereço de e-mail: apoio.investidor@caixangola.ao.

Luanda, aos 28 de Janeiro de 2026.

Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta